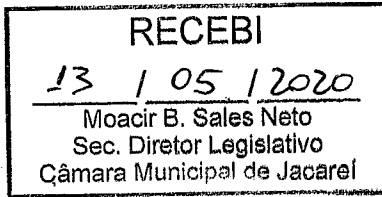
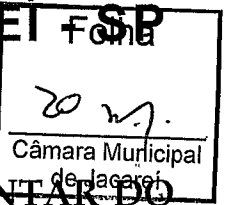




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDAS

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO
EXECUTIVO - PLCE N°02/2020**

Institui o Programa de Simplificação dos Procedimentos de Obtenção de Alvará e Licença aos estabelecimentos que se instalarem no Município de Jacareí e dá outras providências.

EMENDA N° 03

Art. 1º. Fica criado o inciso III no parágrafo 4º do artigo 1º do projeto discriminado em epígrafe, dispondo o seguinte:

“III - No curso do processo de obtenção de alvará de funcionamento e licenças, não poderá a administração pública exigir a apresentação de qualquer documento ou comprovação de cumprimento de exigência já anteriormente anexados.”

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2020.

RETIRO A PRESENTE

EMENDA.

13/05/2020

ABNER DE MADUREIRA

ABNER DE MADUREIRA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA Nº 03 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 02/2020

Fls. 2 de 2

Folha

21 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao nobre projeto do executivo se inclina a evitar o “*looping*” de apresentação documental.

Significa dizer que, tendo o particular apresentado determinado documento ou cumprida certa exigência, e sendo este entregue, cumprido e aceito dentro da sua validade ou prazo estipulado, não poderá o poder público requerer a reapresentação daquele mesmo documento ou comprovante de exigência que foram anexados ao processo administrativo anteriormente, ainda que venham a perderem suas “validades” no curso natural do processo.

Em sendo assim, pelas contundentes razões acima manifestadas, é que entendo da suma importância de promovermos, mediante a aprovação desta emenda, o restabelecimento dos objetivos de renovação e desburocratização promovidos pela LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA, esta que, em hipótese alguma, poderá ter seus efeitos reduzidos, ante sua dogmática relevância para o interesse social e desenvolvimento da econômico, sobretudo em face do triste momento em que este país passa!

Aos nobres pares, requeiro, sempre cordialmente, pelo apoio na aprovação desta emenda e, conseqüentemente, do projeto apresentado.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2020.


ABNER DE MADUREIRA

Vereador - PSDB